PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Centro – Cubatão – SP CEP: 11.510-900
(13) 3362-4300 / meioambiente@cubatao.sp.gov.br
"489º da Fundação do Povoado e
73º da Emancipação"

Memo. nº 182/2023/SEMAM/*hc*

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ECOPONTOS
REF.: INDICAÇÃO Nº 48/2023

Cubatão, 11/04/2023

SEJUR
Sra. Secretária

Conforme preconizado no Termo de Referencia citado, serão instalados 8 (oito) ecopontos por ora, sendo estes:

1- Av. Salgado Filho – anexo ao CSU – Bairro Costa e Silva

2- Av. Nossa Senhora da Lapa – acesso para a marginal da Via Anchieta – Bairro Vila Nova

3- Av. Henry Borden – próximo a rodoviária – Jardim 31 de Março e Vila Santa Rosa.

4- Rua Vereador Paulo Vieira de Azevedo – Vila São José.

5- Rua São Francisco de Assis x Rua das Palmas – Vila Natal.

6- Av. Fernando Santos de Oliveira – Conjunto Papa João Paulo II.

7- Rua Orlando Terras – Conjunto Imigrantes.

8- Rua Vereador Gingino Aldo Trombino – Conjunto São Judas Tadeu.

Os Bairros Jardim Caraguatá e Vale Verde também contarão com os Ecopontos, em locais a serem definidos.

Cumpre ressaltar que o Ecoponto é classificado como uma opção de descarte regular dos resíduos de construção civil e volumosos, logo o morador poderá solicitar o serviço de coleta dos resíduos em sua residência. Este serviço atenderá na forma de agendamento em conformidade com os termos da Lei Municipal 3.997/2019.

Atenciosamente,

Halan Clemente
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CORRESPONDÊNCIA
Nº 119 / 2023
Recebido em 11 / 04 / 23